

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 001 /2013

SÚMULA: PROJETO DE LEI 002/2013, do Poder Executivo, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 422/2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Odir Fernandes, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 05 de fevereiro de 2013.

Alacir Dessoie
Presidente

Odir Fernandes de Oliveira
Vice-Presidente

Jairo de Lima Charão
3° membro